

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

ERRATA - EDITAL DE LEILÃO nº 11.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEÍTÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador–BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna público e comunica aos eventuais interessados que o anexo do Edital de Leilão nº 11/2024 sofrerá as seguintes alterações:

Onde se lê:

“ANEXO I

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0009	PJJ9E12	9C2KC1670FR200416	HONDA/CG150 START -	1056079972	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F200416	CONSERVADO	R\$ 900,00

Leia-se:

“ANEXO I

ILHÉUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0009	PJJ9412	9C2KC1670FR200416	HONDA/CG150 START -	1056079972	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F200416	CONSERVADO	R\$ 900,00

Com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos no mencionado edital.

Salvador, 03 de setembro de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO